



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 007, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

PROJETO DE LEI Nº _____ /2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre alienação de imóvel que especifica, por doação, ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo/SP, por conta da execução das obras e serviços de recuperação da pista (pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP 461 - Rodovia Péricles Bellini), no trecho entre o KM 94,76 e o KM 124,00, localizado entre os Municípios de Nhandeara e Votuporanga.

Por conta da execução das obras, foram utilizadas duas áreas, uma de 388,81 m², a ser destacada da matrícula nº 35.952 e outra de 448,15 m² a ser destacada da matrícula nº 50.454, ambas do CRI de Votuporanga, pertencentes a Prefeitura do Município de Votuporanga.

Referida área, se acha encravada dentro da faixa de domínio da Rodovia, havendo, portanto, a necessidade de que o Município, por meio de doação a transfira para o Departamento de Estradas de Rodagem, para que passe a integrar seu patrimônio.

Para tanto, o DER encaminhou em data de 02/10/2024, solicitação visando a finalização do Processo de doação, onde solicitou que o Município fornecesse toda a documentação necessária e também cópia da Lei ou ato administrativo fundado em lei que autoriza referida doação

Essas, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa as quais submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal, contando com sua aprovação.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA-SP.



ssD de o u p r e n t e n a d o p a r a f a z e r a s i n s t u r u e n d o (s) : P O D E R E X E C U T I V O .
arP e e r t i v e r f i c a l i c a (s e) c a s s i n s t a n t a r (e s) , a u t i l i z a r e m p e s e u o v a j a d a n d o p a , p d e t e c t e m e n t a l e r i f i c a c a o / 1 A C 2 - 3 0 9 3 - A 3 1 2 - F 6 8 C e i n f o r m e o c ó d i g o 1 A C 2 - 3 0 9 3 - A 3 1 2 - F 6 8 C
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>> DATA / HORA: 24/01/2025 16:41:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-17493Z-7S2M0I-3D3A2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

(Autoriza a alienação de imóveis que especifica, por doação ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo/SP)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo/SP, por doação, os imóveis abaixo relacionados, situados no Município e Comarca de Votuporanga-SP, conforme segue:

IMÓVEL “1”

Assunto: Faixa de terra doada ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), destinada a abertura de via.

Localização: Rodovia Péricles Belini SP 461, Km 121 + 950,47 metros

Proprietário: Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

Município: Votuporanga - SP

Área Doada: 338,81m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: Tem início no ponto EOV-P-0122, situado na margem da Rodovia Péricles Belini SP 461, Km 121 + 950,47 metros, sentido Nhandeara-Votuporanga, com coordenadas UTM E(X): 603.985,25 e N(Y): 7.738.462,30; deste segue confrontando pela Rodovia Péricles Belini SP 461 com azimute de 26º52'59" e distância de 18,21 metros até o ponto EOV-P-0123; daí segue confrontando com a área remanescente da propriedade da Prefeitura Municipal de Votuporanga (matrícula nº 35.952) da seguinte maneira: deflete à direita e segue com azimute de 124º00'47" e distância de 9,90 metros até o ponto EOV-P-0124, deflete à esquerda e segue com azimute de 106º04'46" e distância de 9,44 metros até o ponto EOV-P-0125, deflete à esquerda e segue com azimute de 87º59'49" e distância de 22,02 metros até o ponto EOV-P-0126, deflete à direita e segue com azimute de 177º37'09" e distância de 6,28 metros até o ponto EOV-P-0127; daí finalmente deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da propriedade da Prefeitura Municipal de Votuporanga (matrícula nº 35.952), com azimute de 266º54'18" e distância de 47,84 metros até o ponto inicial da descrição, perfazendo assim uma área de 338,81m², cuja faixa de terra será destinado a abertura de via.

Este documento foi gerado pelo sistema de gestão documental da Prefeitura Municipal de Votuporanga. Para validar a autenticidade e a integridade do documento, consulte o código 1AC2-3093-A312-F68C e informe o código 1AC2-3093-A312-F68C em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 24/01/2025 16:41:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-17493Z-7S2M0I-3D3A2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AC2-3093-A312-F68C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 24/01/2025 15:48:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1AC2-3093-A312-F68C>

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 24/01/2025 16:41:26 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-17493Z-7S2M0I-3D3A2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

